PROJETO DE LEI Nº 050/2019. **DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DA CIDADE DE ARROIO DO TIGRE/RS, CONFORME ESPECIFICA.

Art. 1º Fica denominada de rua **ALFREDO JEGGLI,** a rua que está localizada entre a rua Vilma Andres Mergen e terras de Nélio Halberschtadt, Bairro Industrial, conforme planta anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de junho de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, conforme proposição encaminhada pela vereadora Viviane Redin Mergen e aprovada por unanimidade pelos vereadores, denominar a rua no perímetro urbano entre a Rua Vilma Andres Mergen e terras de Nélio Halberschadt, Bairro Industrial, com o nome rua "**ALFREDO JEGGLI**".

A proposição encaminhada, destaca que Alfredo Jeggli (*in memoriam*), nascido no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 1926, era casado com Leopoldina Sehenen, onde desta união nasceram os filhos Renato e Alzira Jeggli. Alfredo era agricultor e foi um dos primeiros moradores da localidade, ainda no tempo em que a área pertencia a zona rural do município de Arroio do Tigre/RS. A viúva e seus filhos, bem como os netos continuam morando na localidade totalizando um período superior a 30 (trinta) anos.

Alfredo faleceu em 09 de agosto de 1994 e encontra-se sepultado no Cemitério Católico de Arroio do Tigre. Acrescenta-se ainda que a denominação da referida rua também é necessária, pois irá contribuir para entrega de correspondências, contas de água e luz, que servirão como comprovante de residência para os moradores.

Dessa forma, a proposição, agora transformada em Projeto de Lei atende uma justa homenagem a este cidadão, pai, agricultor, que dedicou grande parte de sua vida, em prol de sua comunidade e do município de Arroio do Tigre, pelo que solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de junho de 2019.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.